

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/143125 – TUPÃ/SP – KAREN BARUFFI PAZETO**

DECISÃO: Vistos. **KAREN BARUFFI PAZETO**, candidata aprovada no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (G3 – provimento e remoção), apresenta desistência do certame. Assim sendo, determino: **a)** que se façam as devidas anotações para a realização da Sessão de Escolha, Outorga e Investidura do referido concurso; **b)** que seja publicada esta decisão no DEJESP, para conhecimento geral; **c)** que cópia da publicação seja, posteriormente, encaminhada para a Fundação Vunesp publicar em seu *site*. Após, arquivem-se estes autos. São Paulo, 30/10/2025. (a) **LUCIANO GONÇALVES PAES LEME – JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA** (Assinado digitalmente)

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 41/2025 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, **FAZ SABER**, para conhecimento geral, a concessão de liminar nos autos do Proc. nº 1076240-14.2024.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública da Capital, determinando a inclusão do candidato **FELLIPE VILAS BOAS FRAGA** na lista do Grupo 1 – provimento – pessoas pretas/pardas, na posição correspondente à sua pontuação final (nota 6,118).

FAZ SABER, AINDA, que em razão do cumprimento da liminar concedida, a ordem de classificação do Grupo 1 – provimento – pessoas pretas/pardas fica retificada da seguinte forma:

CRITÉRIO PROVIMENTO**G1 - PROVIMENTO****G1 – PROVIMENTO – PESSOAS PRETAS/PARDAS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.02966-3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	6,430	4,000	7,417	6,582
2º	66.83195-4	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	5,070	9,500	6,583	6,118
3º	66.77151-0	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	5,000	2,500	8,083	5,983
4º	66.83656-5	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	5,000	3,000	7,000	5,600
5º	67.07277-1	GUILHERME IGOR ALVES E SILVA	5,580	3,500	5,833	5,473
6º	67.24821-7	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL	5,400	2,500	5,167	5,017

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 30 de outubro de 2025.

(a) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 13º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

Dicoge 3.1**PROCESSO PJECOR Nº 0000712-87.2025.2.00.0826 – CAJURU**

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cajuru, em atenção ao falecimento do anterior titular, o Sr. Joel Lauand Júnior, ocorrido em 20.6.2025; b) designo, para responder pelo expediente da delegação vaga, o Sr. José Ferreira Diniz Neto, no período de 20.6.2025 a 13.7.2025, a Sra. Liliane Oliveira Gherard de Alencar, de 14.7.2025 a 15.10.2025, e, doravante, para a função de interino, nomeio o Sr. Valmir Joaquim da Silva, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cravinhos, a partir de 16.10.2025; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cajuru na lista de unidades vagas, sob o nº 2443, pelo critério de provimento. Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0001073-07.2025.2.00.0826 – SANTO ANDRÉ

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, diante do falecimento do anterior titular, o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, nomeando para a função de interino, pelo prazo de seis meses, o Sr. Emerson Simão Falcão, preposto substituto da unidade, a partir de 23.9.2025; e b) determino a inclusão da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André na lista de unidades vagas, sob o nº 2454, pelo critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.